

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

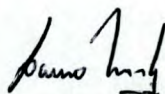
ATO DA REITORIA N. 084 /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 16, parágrafo 1º, inciso II, do Decreto n. 94.664, de 23/7/1987, ouvido o Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Proceder à progressão funcional, por tempo de serviço, da servidora Eliana de Cássia Pinheiro, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, ocupante do cargo de Professora Adjunta AD-1, com lotação no Departamento de Ciências Fisiológicas (CFS), para o cargo de Professora Adjunta AD-2, a partir de 21/12/2001.

Brasília, 22 de JANEIRO de 2002.



Lauro Morhy
Reitor